

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**BALANÇO**

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA**  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.819.653,00	2.819.653,00	5.115.929,51	2.296.276,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.708.219,00	2.708.219,00	4.698.762,25	1.990.543,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	111.434,00	111.434,00	417.167,26	305.733,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>2.819.653,00</b>	<b>2.819.653,00</b>	<b>5.115.929,51</b>	<b>2.296.276,51</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>2.819.653,00</b>	<b>2.819.653,00</b>	<b>5.115.929,51</b>	<b>2.296.276,51</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>			-	

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	2.819.653,00	2.819.653,00	5.115.929,51	2.296.276,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.495.800,00	1.495.800,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro		1.495.800,00	1.495.800,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	2.094.019,00	3.837.022,34	3.712.474,17	3.254.505,03	3.254.505,03	124.548,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.094.019,00	3.837.022,34	3.712.474,17	3.254.505,03	3.254.505,03	124.548,17
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	725.634,00	478.430,66	476.658,00	0,00		1.772,66
INVESTIMENTOS	725.634,00	478.430,66	476.658,00			1.772,66
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	2.819.653,00	4.315.453,00	4.189.132,17	3.254.505,03	3.254.505,03	126.320,83
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>						
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	2.819.653,00	4.315.453,00	4.189.132,17	3.254.505,03	3.254.505,03	126.320,83
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>			926.797,34			
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	2.819.653,00	4.315.453,00	5.115.929,51	3.254.505,03	3.254.505,03	126.320,83
<b>RESERVA DO RPPS</b>						

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		80.000,00	79.893,00	79.893,00	107,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	79.893,00	79.893,00	107,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
<b>TOTAL</b>		80.000,00	79.893,00	79.893,00	107,00	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2021**  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>TOTAL</b>					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### 3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

#### 3.1 – Balanço Orçamentário

##### 3.1.1 – Conceito

A elaboração do Balanço Orçamentário está prevista na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FUMORPGE, apresenta superávit orçamentário, no valor de R\$ 926.797,34 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais, trinta e quatro centavos).

##### 3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4320/1964 em seu art. 35º:

*Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:*

*I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)*

*II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)*

##### 3.1.3 – Notas Explicativas

###### Nota 01 – Receita Corrente

No Exercício de 2021, o Balanço Orçamentário, apresentou Receitas Realizadas no valor de R\$ 5.115.929, 51 (cinco milhões, cento e quinze mil, novecentos e vinte e nove reais, cinquenta e um centavos), representando um aumento na arrecadação na ordem de R\$ 1.776.915,02 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e quinze reais, dois centavos) em relação às receitas realizadas no exercício de 2020, registrando o valor de R\$ 3.339.014,49 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatorze reais, quarenta e nove centavos), em virtude de um aumento significativo na arrecadação de custas e emolumentos extrajudiciais, vinculada a fonte de recurso 0234.

###### Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

O orçamento anual do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado fixou suas despesas em R\$ 2.819.653,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais), para o exercício de 2021. No entanto, ocorreram suplementações orçamentárias, via créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 1.495.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) oriundo de **superávit financeiro**, resultando dotação atualizada de R\$ 4.315.453,00 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

###### Nota 03 – Movimentação Orçamentária

Demonstrativo da Movimentação Orçamentária					
Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado					
Unidade	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total
		<b>Fonte - 0234000000</b>	<b>2.819.653,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.819.653,00</b>
110010	0234000000	339039	359.132,00	-550,00	358.582,00
110010	0234000000	339040	784.887,00	0,00	784.887,00
110010	0234000000	339047	0,00	550,00	550,00
110010	0234000000	339093	950.000,00	247.203,34	1.197.203,34
110010	0234000000	449051	200.000,00	-200.000,00	0,00
110010	0234000000	449052	525.634,00	-47.203,34	478.430,66
		<b>Fonte - 0634000000</b>	<b>0,00</b>	<b>1.495.800,00</b>	<b>1.495.800,00</b>
110010	0634000000	339035	0,00	1.495.800,00	1.495.800,00
<b>Total da Unidade: 110010</b>			<b>2.819.653,00</b>	<b>1.495.800,00</b>	<b>4.315.453,00</b>
<b>Total de remanejamento de créditos entre ações</b>					<b>247.753,34</b>
<b>Percentual de remanejamento com limite de 20% - Previsto na LOA</b>					<b>5,74%</b>

Dados Extraídos do DivePort

Comparando a dotação atualizada do Fundo Especial de Modernização da PGE com o total de remanejamentos efetuados, verifica-se que as alterações orçamentárias se encontram dentro do limite percentual de remanejamento previsto no art. 8º, da Lei n.º 4.938, de 30/12/2020 (LOA de 2021).

###### Nota 04 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

No exercício de 2021 foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à nota de empenho 2020NE000169, da empresa Memora Processos Inovadores S.A, sendo pago o valor de R\$ 79.893,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais), realizando um cancelamento no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais).

###### Nota 05 - Do Anexo 2- Execução dos Restos a Pagar Processados

O Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado não apresentou saldo de Restos a Pagar não Processados em 2021, conforma Anexo 2 do Balanço Orçamentário.

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**

**Contador FUMORPGE**

**CRC RO 005503/0-6**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

**Procurador Geral do Estado de Rondônia**



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Contador(a)**, em 18/03/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador do Estado**, em 18/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024455582** e o código CRC **9411D7FF**.